

DESPACHO PRES. N.º 43/2011

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO JÚRI DAS PROVAS PÚBLICAS DE AVALIAÇÃO DA SUA COMPETÊNCIA PEDAGÓGICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA, NOS TERMOS DO N.º 9 DO ARTIGO 6.º DO DL 207/2009, DE 31 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 7/2010, DE 13 DE MAIO, REQUERIDAS POR PAULO NUNO DOMINGOS FERREIRA CANÁRIO

Considerando:

- a) O meu despacho de 13 de Maio com o deferimento do pedido, reconhecendo o preenchimento das condições de admissão e a sua correcta instrução, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Regulamento da Escola Superior de Tecnologia e Gestão para o efeito;
- b) A proposta de constituição do júri do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, recebida no dia 28 de Julho de 2011, nos termos do n.º 2 do Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 3 de Agosto;
- c) A confirmação da colaboração formalmente dirigida aos dirigentes máximos das instituições, conforme estipulado no n.º 2 do Artigo 10.º do Regulamento,

Determino que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Provas Públicas em vigor na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, o júri das provas referidas em epígrafe tenha a seguinte constituição:

Presidente Joaquim António Belchior Mourato, Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

Vogais Sara Margarida Isidoro Frade Brito Filipe, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Castelo Branco

 Alzira Maria Ascensão Marques, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria

 Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Setúbal

 Nicolau Miguel do Monte de Almeida, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Portalegre

 Hermelinda da Conceição Trindade Carlos, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Portalegre



